

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2001**

Publicado no Diário da Assembléia 1.170

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições e em observância às determinações do artigo 19, inciso XXII, da Constituição Estadual e dos artigos 207 e 212 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, de conformidade com o disposto no processo nº 00689/2000,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.**Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor **ANTÔNIO SEVERINO COSTA**, matrícula nº 0317-4, do Quadro Permanente deste Poder, no cargo Profissional de Apoio à Atividade Legislativa, em seu nível III, função de Assessoria Técnica na Área de Contabilidade, simbologia PAA-CP, com proventos integrais, baseado no despacho constante das fls. 27/28, deste processo, observando que o servidor conta atualmente com trinta e cinco (35) anos e (07) sete meses de tempo de serviço/contribuição, situação esta amparada pela norma do artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20/98.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2001.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de abril de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente